

Estado do Maranhão Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial





ANO VIII Nº 242 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 PAG - 01

LEI MUNICIPAL

Lei n.º 1.502 de 30 de dezembro de 2020. "Dispõe sobre a Realização de Concursos Públicos no Município de Pedreiras, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele SANCIONA a presente Lei

Art. 1º Fica incluído na área de conhecimento gerais, nos concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, o percentual de cinquenta por centro, especifico sobre a história do Município de Pedreiras, a partir da sua emancipação política ocorrida no dia 27 de fevereiro de 1889, de acordo com a Lei nº 1.453/1889.

Art. 2º Obedecidas todas as formalidades legais atinentes a espécie, a Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 167/2020-GPM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Magali Conceição da Silva Lima, CPF nº. 289.145.382 - 49, do cargo de Chefe de Gabinete, ligado ao Gabinete do Prefeito, do Município de Pedreiras - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 168/2020 Pedreiras (MA), 30 de dezembro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, 74, I a III e 79, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido o Sr. Helvécio Fernandes dos Santos Filho, portador do CPF n.º 224.483.813-72 e RG n.º 589.389 SSP/MA,, SSP/MA, do cargo de Procurador Geral do Município de Pedreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 169/2020-GPM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Francisco Flávio Ribeiro Costa, CPF nº. 407.851.653 - 04, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Pedreiras - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

ANO VIII Nº 242 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 PAG - 02

PORTARIA Nº. 170/2020-GPM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Manoel Rodrigues da Silva, portador do CPF nº. 304.550.143-53, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial de Captação de Recursos e Investimentos, DAS-2, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 171/2020 Pedreiras (MA), 30 de dezembro de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, 74, I a III e 79, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° EXONERAR a pedido o Sr. Paulo Henrique da Silva,., portador do CPF n.º 332.426.153-87 e RG n.º 022208342002-7 SSP/MA, do cargo de Agente de Controle DAS-1, vinculado à Controladoria Municipal de Pedreiras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal